



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às 09h15min, na Sala de Licitação da CMP da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2018, Processo Nº. 23066.040143/2018-22** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção e instalação do elevador do prédio administrativo do Instituto Multidisciplinar de Saúde da Universidade Federal da Bahia, localizado no *Campus Anísio Teixeira*, Vitória da Conquista, Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme os termos estabelecidos no Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 63/2018**, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à primeira fase da licitação com a presença inicial de duas empresas presenciais (**RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI, ESTRELA DALVA EIRELLI EPP CNPJ. 05.819.066/0001-21, e entrega DE ENVOLEPES DA POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.724.109/0001-34**) A sessão teve prosseguimento com o Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Declaração de Enquadramento como ME ou EPP das empresas presentes, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: **01) RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ: 23.612.279/0001-60, 02) ESTRELA DALVA EIRELLI EPP CNPJ. 05.819.066/0001-21 E 03) POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.724.109/0001-34**, A Comissão procedeu ao recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dos licitantes presentes e concomitante com a retirada dos Relatórios SICAF, das Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certificado de Regularidade (IBAMA). Registre-se que os preposto da empresa **ESTRELA DALVA EIRELLI EPP CNPJ. 05.819.066/0001-21** não foi credenciado por ausência de autenticação de assinatura ou reconhecimento de firma na da credencial.


38 Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os
39 documentos distribuídos para análise e rubrica dos senhores licitantes, juntamente
40 com os Relatórios SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
41 Após essas etapas, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos
42 representantes presentes, os quais manifestaram interesse em fazer registros.

43 A **RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP** registrou que a **POTENCIAL**
44 descumpriu o item do edita 7.10.1.1.3 Declaração de Vistoria, conforme modelo
45 deste edital; que deveria constar como documentação complementar apartada dos
46 envelopes conforme 7.10.1 não está devidamente assinada, portando solicita a
47 sua inabilitação. Registra ainda que a empresa **ESTRELA DALVA** esta sem a
48 **devido reconhecimento de firma do cartório da assinatura do documento de**
49 **credenciamento.**


50 A Comissão de Licitação solicitou um breve recesso para análise e julgamento dos
51 documentos e após essa etapa solicita o retorno de todos os participantes para
52 reabertura da sessão com data a ser publicada na página da UFBA, nesta mesma
53 sala, para anunciar a decisão de habilitação das empresas. Sem mais nada a
54 registrar, eu, Cleber Mafra Filho, Engenheiro civil, lavro a presente ata que depois
55 de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue
56 assinada.

57 Salvador, 13 de novembro de 2018

58
59 **Comissão:**

60 
61
62 Telma Sueli Pereira dos Santos
63 Presidente


64
65 Demostenes Guimarães Lacerda
66 Membro

67 
68 Jorge Guilherme Duarte Lobo
69 Membro


70
71 Cleber Mafra Filho
72 Membro

73 **Representante:**

74 RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI



75 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

76
77 ESTRELA DALVA